



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Sr. José Alcides Munhoz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário, DECRETA:

Art. 1º É outorgado ao Senhor JOSÉ ALCIDES MUNHOZ, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para a assistência social e ao empresariado do Município.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves atenderá o disposto na Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado

EM 11/02/2014

Processo nº 9, de 23.01.2014.